



Protocolo 5.676/2023

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 524.916.818.176.018.707

Situação geral em 18/04/2023 08:33: Novo

Itavel Serviços Rodoviários
tecnico@britafoz.com.br · 45 9935-2036
CNPJ 78.106.754/0001-18

CC

PROT - Protocolo DLC - Diretoria de Compras
Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

18/04/2023 08:33

TOMADA DE PREÇO

Requerente apresenta documentos para a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

ENVELOPE Nº 1 E Nº 2

Sabrina Silva

Protocolo

Quem já visualizou? 1 pessoa

18/04/2023 08:33:22

E-mail para tecnico@britafoz.com.br, itavel41@hotmail.com

Enviando

18/04/2023 às 08:33:22

Enviado via SMS para o número +554599352036

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/04/2023 08:33:24 por Sabrina Silva - Recepcionista

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2023

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO NA
RUA ALAGOAS ENTRE A RUA
RIACHUELO E RUA AMAPÁ CENTRO –
CONTRATO DE REPASSE
937545/MDR/CAIXA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.2 – COMPROVAÇÃO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.2.1 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
- 8.2.2 – DECLARAÇÃO – ANEXO V
- 8.2.4 – DECLARAÇÃO – ANEXO VII
- 8.2.5 – DECLARAÇÃO – ANEXO VIII
- 8.2.6 – DECLARAÇÃO – ANEXO IX
- 8.2.7 – CÓPIA DOCUMENTO DE IDENTIDADE ADMINISTRADOR

8.3 – COMPROVAÇÃO À REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA

- 8.3.1 – PROVA DE INSCRIÇÃO CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ
- 8.3.2 – PROVA DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL
- 8.3.3 - PROVA DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL
- 8.3.4 – PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL
- 8.3.5 - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL
- 8.3.6 - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL
- 8.3.7 - PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

8.3.8 - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PERANTE A JUSTIÇA DO
TRABALHO ✓

8.4 – COMPROVAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO

FINANCEIRA

8.4.1 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL ✓

8.4.2 – BALANÇO PATRIMONIAL ✓

8.4.3 – COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA – ANEXO IV

8.4.4 – APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA

8.5 – COMPROVAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1 – REGISTRO DE INSCRIÇÃO CREA – PR (EMPRESA E RESPONSÁVEL
TÉCNICO) ✓

8.5.2 – COMPROVAÇÃO DE VINCULO RESPONSÁVEL TÉCNICO ✓

8.5.3 - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL
(CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) ✓

8.5.4 – DECLARAÇÃO – ANEXO XI

ADRIANA
COLOMBELLI:9633541
6972

Assinado de forma digital por
ADRIANA
COLOMBELLI:96335416972
Dados: 2023.04.11 13:27:17 -0500'

Adriana Colombelli
RG 4.661.901-3 SSP/PR
CPF 963.354.169-72
Administradora

CNPJ
78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
Av. Tancredo Neves, 3257-A
Conjunto B - CEP: 85867-000
Foz do Iguaçu - PR

03/70



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 15/2023						
RAZÃO SOCIAL		ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA				
CNPJ Nº		78.106.754/0001-18				
PORTE		() ME () EPP (X) DEMAIS				
ENDEREÇO:		AV TANCREDO NEVES, Nº 3257-A		BAIRRO:	ITAIPU B	
MUNICÍPIO:		FOZ DO IGUAÇU	UF:	PR	CEP:	85.867-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL		90501652-02				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		3257				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):						
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;						
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos;						
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;						
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;						
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;						
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;						
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;						
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;						
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;						
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;						
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;						
RESPOSÁVEL LEGAL:		ADRIANA COLOMBELLI				
CPF:		963.354.169-72				
TELEFONE:		(45) 3577-6767				
E-MAIL:		Itavel41@hotmail.com				
DATA DE EMISSÃO:		Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 10/04/2023.				
DATA DE VALIDADE:		A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

Assinado por 2 pessoas: CLEITON LUIZ WELTER e ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0939-9506-CF64-74DC> e informe o código 0939-9506-CF64-74DC





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro – Portaria 002/2023

VINICIUS CEREZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023

CLEITON LUIZ WELTER
Membro – Portaria 002/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0939-95C6-CF64-74DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 10/04/2023 16:42:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 10/04/2023 16:43:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0939-95C6-CF64-74DC>

✓ R

m
Q
P 06/70

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ - 78.106.754/0001-18
NIRE - 41209806897
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COLOMBELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, nº 3257 - Sala B - Bairro Itaipu B, em Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.867.046/0001-24, e com seu Contrato Social, arquivado na JUCEPAR sob o nº 41209143081, em 13/09/2019, neste ato representada por sua sócia administradora **ADRIANA COLOMBELLI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida em 05/12/1974, residente e Rua Almirante Barroso, nº 785 - Apto 1301, Centro, em Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.851-010, titular da Cédula de Identidade Civil nº 4.661.901-3 SSP/PR, e do CPF nº 963.354.169-72.

MARCELO COLOMBELLI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 02/06/1972, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rebouças, nº 2828 - Centro, Cascavel-PR, CEP 85.812-130, titular da Cédula de Identidade Civil nº 4.661.972-2 SSP/PR, e do CPF nº 874.571.139-91.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 3257-A, Bairro Itaipu B, em Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.106.754/0001-18, e com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41209806897, em 19/03/2021, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, **ALTERAR** o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **MARCELO COLOMBELLI**, que possui na sociedade 70.000 (setenta mil cotas), no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada uma, totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo em caráter oneroso o total das suas cotas, pelo valor original, para a sócia **COLOMBELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, acima qualificada.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio retirante dá à sócia adquirente, bem como à sociedade a mais plena, geral e irrevogável quitação pela presente cessão de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Após as alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões de cotas), de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL - R\$	%
COLOMBELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	7.000.000	7.000.000,00	100,00
TOTAL	7.000.000	7.000.000,00	100,00

Parágrafo Único: Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital, pertencerá sempre a brasileiros.

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ - 78.106.754/0001-18
NIRE - 41209806897
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios e a sociedade **DECLARAM**, nos termos do artigo 42, Inciso II, letras e A e B, do Decreto nº 11.076, de 20 de maio de 2022, que atende as condições estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 6.634 de 1979. Portanto dispensada do assentimento prévio.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em razão das modificações ora ajustadas, o único sócio consolida o contrato social, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA"
CNPJ - 78.106.754/0001-18
NIRE - 41209806897

COLOMBELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, nº 3257 - Sala B - Bairro Itaipu B, em Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.867.046/0001-24, e com seu Contrato Social, arquivado na JUCEPAR sob o nº 41209143081, em 13/09/2019, neste ato representada por sua sócia administradora **ADRIANA COLOMBELLI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida em 05/12/1974, residente e Rua Almirante Barroso, nº 785 - Apto 1301, Centro, em Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.851-010, titular da Cédula de Identidade Civil nº 4.661.901-3 SSP/PR, e do CPF nº 963.354.169-72.

Única sócia componente da sociedade que gira sob a denominação social **"ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA"**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 3257-A, Bairro Itaipu B, em Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.106.754/0001-18, e com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41209806897, em 19/03/2021, resolve por este instrumento particular, **consolidar** o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ - 78.106.754/0001-18
NIRE - 41209806897
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com o nome empresarial de "ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA", tem sua sede e foro na Av. Tancredo Neves, nº 3257-A, Bairro Itaipu B, em Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.867-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social: A prestação de serviços de terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes, pavimentação poliédrica, pavimentação asfáltica, obras complementares, obras de arte especiais, ajardinamento de rodovias e pátios, serviços de estabilização de taludes, locação de máquinas e equipamentos, realizar a pesquisa, a lavra, a exploração e aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, extração, britamento e comércio de pedras britadas, areia e pó de basalto, a usinagem de concreto asfáltico, comércio de materiais de construção, e transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em data de 25/04/1985.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões de cotas), de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL - R\$	%
COLOMBELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	7.000.000	7.000.000,00	100,00
TOTAL	7.000.000	7.000.000,00	100,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas, assim com a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada por Administrador(es), sócio(s) ou não, residente(s) e domiciliado(s) no Brasil, que será(ão) nomeado(s) pela unanimidade dos sócios se o capital social estiver subscrito e não totalmente integralizado ou por 2/3 (dois terços) dos sócios, se estiver totalmente integralizado. O(s) Administrador(es) terá(ão) todos os poderes para, individualmente e independente da ordem de nomeação, representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante juízos de primeira instância e tribunais em geral, órgãos governamentais, autoridades administrativas, instituições financeiras e de crédito, podendo abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos com clientes e fornecedores, podendo assinar quaisquer documentos

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ - 78.106.754/0001-18
NIRE - 41209806897
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

necessários a esse objetivo. Fica nomeada para o cargo de **ADMINISTRADORA** da sociedade, a administradora não sócia, **ADRIANA COLOMBELLI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida em 05/12/1974, residente e Rua Almirante Barroso, nº 785 - Apto 1301, Centro, em Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.851-010, titular da Cédula de Identidade Civil nº 4.661.901-3 SSP/PR, e do CPF nº 963.354.169-72, podendo representar a sociedade de forma individual.

Parágrafo Primeiro: Em caso de impossibilidade, por qualquer motivo da Sócia Administradora **ADRIANA COLOMBELLI** continuar a exercer esses poderes, os sócios da **COLOMBELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, que representarem a maioria, definirão quem será o novo ou novos administradores.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação dos sócios que detenham no mínimo dois terços do Capital Social. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro: A administração ou gerência caberá sempre à maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Parágrafo Quarto: O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Parágrafo Quinto: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora receberá mensalmente, a título de remuneração, um "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ - 78.106.754/0001-18
NIRE - 41209806897
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano social, observadas as disposições legais aplicáveis, podendo os lucros, se houverem, serem distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Por falimento ou interdição da única sócia, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar suas atividades com os herdeiros e os sócios supérstites. Sendo impossível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá dissolver-se. Neste caso o patrimônio social será distribuído entre os herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único: A sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal adota, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública próprias do tipo jurídico, a regência supletiva pela Lei nº 6.404/76, modificada pela Lei nº 10.303/01 ("Lei das Sociedades Anônimas").

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 22 de abril de 2022.

COLOMBELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Adriana Colombelli

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil

ADRIANA COLOMBELLI

Administradora

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil

MARCELO COLOMBELLI

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil

R

11/70



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87457113991	MARCELO COLOMBELLI
96335416972	ADRIANA COLOMBELLI



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 15:14 SOB Nº 20222620412.
PROTOCOLO: 222620412 DE 04/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209689664. CNEJ DA SEDE: 78106754000118.
NIRE: 41209806897. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS FANTINI BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12/7/2022

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **78.106.754/0001-18**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ADRIANA COLOMBELLI**, portador da carteira de identidade nº **4.661.901-3 SSP/PR** e do CPF nº **963.354.169-72**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº. **004/2023**, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.

ADRIANA
COLOMBELLI:96335
416972

Assinado de forma digital por
ADRIANA
COLOMBELLI:96335416972
Dados: 2023.04.11 11:42:59 -03'00'

Itavel Serviços Rodoviários Ltda
Adriana Colombelli
RG 4.661.901-3 SSP/PR
CPF 963.354.169-72

CNPJ
78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
Av. Tancredo Neves, 3257-A
Conjunto B - CEP: 85867-000
Foz do Iguaçu - PR

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços nº 004/2023

A empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.106.754/0001-18, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ADRIANA COLOMBELLI**, portador da carteira de identidade nº **4.661.901-3 SSP/PR** e do CPF nº **963.354.169-72**, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.

ADRIANA
COLOMBELLI:96335416
972

Assinado de forma digital por
ADRIANA
COLOMBELLI:96335416972
Dados: 2023.04.11 11:43:39 -03'00'

Itavel Serviços Rodoviários Ltda
Adriana Colombelli
RG 4.661.901-3 SSP/PR
CPF 963.354.169-72

CNPJ
78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
Av. Tancredo Neves, 3257-A
Conjunto B - CEP: 85867-000
Foz do Iguaçu - PR

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 78.106.754/0001-18, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ADRIANA COLOMBELLI**, portador da carteira de identidade nº 4.661.901-3 SSP/PR e do CPF nº **963.354.169-72**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.

ADRIANA
COLOMBELLI:9633541
6972

Assinado de forma digital por
ADRIANA
COLOMBELLI:96335416972
Dados: 2023.04.11 11:44:22 -03'00'

Itavel Serviços Rodoviários Ltda
Adriana Colombelli
RG 4.661.901-3 SSP/PR
CPF 963.354.169-72

CNPJ
78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
Av. Tancredo Neves, 3257-A
Conjunto B - CEP: 85867-000
Foz do Iguaçu - PR

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ/ nº78.106.754/0001-18, com sede à Avenida Tancredo Neves, 3257 A, bairro Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

(x) Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____
2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular”

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.

ADRIANA
COLOMBELLI:963354
16972

Assinado de forma digital por
ADRIANA
COLOMBELLI:36335416972
Dados: 2023.04.11 11:41:54 -03'00'

Itavel Serviços Rodoviários Ltda
Adriana Colombeili
RG 4.661.901-3 SSP/PR
CPF 963.354.169-72

CNPJ
78.106.754/0001-18
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPI
Av. Tancredo Neves, 3257-A
Conjunto B - CEP: 85867-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.661.901-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.661.901-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/2019

NOME: ADRIANA COLOMBELLI

FILIAÇÃO: INACIO COLOMBELLI
GLEUZA ZEM COLOMBELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE
C.NASC=43217, LIVRO=39, FOLHA=464

CURMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

300-19-10179

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, *0036*. Em Testº da Verdade.

Foz do Iguaçu - PR, 09 de abril de 2021.

Rosandra Gonzalez Farina Brandt - Escrevente

G. F. Brandt
Escrevente

FOZ DO IGUAÇU

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

63.354.169-72

Nome
ADRIANA COLOMBELLI

Nascimento
05/12/1974

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Dezembro/2003

CORREIOS
www.correios.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, *0036*. Em Testº da Verdade.

Foz do Iguaçu - PR, 09 de abril de 2021.

Rosandra Gonzalez Farina Brandt - Escrevente

G. F. Brandt
Escrevente

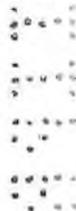
FOZ DO IGUAÇU

R

R

17/70

3001910179



18.554.252-2

EM BRANCO

18.554.252-2

EM BRANCO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.106.754/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1985
NOME EMPRESARIAL ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 3257-A	COMPLEMENTO *****
CEP 85.867-000	BAIRRO/DISTRITO ITAIPU B	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO WALMORKLEBER@UOL.COM.BR	
TELEFONE (45) 3025-1776		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO EV 407	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 01/02/2021	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 10:26:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 355960/2020
C.M.C. Nº 030437**

NOME EMPRESARIAL: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA		CPF/CNPJ: 78106754000118	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES		NÚMERO: 3257	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM PORTO BELO	CEP: 85867000	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 25,00
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E ASFALTICA, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, AJARDINAMENTOS EM RODOVIAS E PATIOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, REALIZAR PESQUISAS, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
RESTRICÇÕES: SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 24/03/2021		PROTOCOLO:	

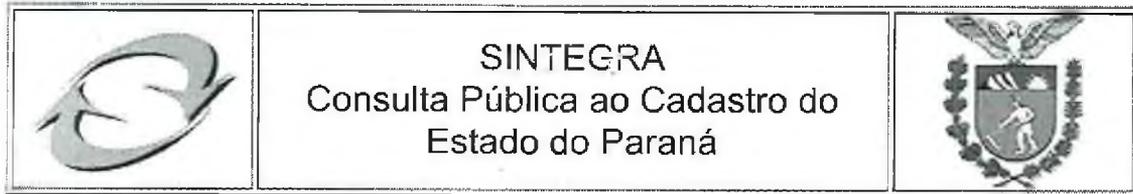
CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quarta-feira, 24 de março de 2021

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº 372265

GERADO POR:dbx IMPRESSO POR:Contador terça-feira, 19 de outubro de 2021

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
11/04/2023 - 15:14:21

CNPJ:	78.106.754/0001-18	Inscrição Estadual:	90501652-02
Nome Empresarial:	ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV TANCREDO NEVES		
Número:	3257	Complemento:	
Bairro:	ITAIPU B		
Município:	FOZ DO IGUACU	UF:	PR
CEP:	85.867-000	Telefone:	(45)3025-1776
E-mail:	WKEMPRESARIAL@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0810099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
Início das Atividades:	11/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2009
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:09 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: 1C11.7611.9D43.497E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029897058-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.106.754/0001-18**
Nome: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

m
R 23/70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1999830/2023

Nome do Requerente: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
Razão Social: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78106754000118
CME: 30437
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 3257
Bairro: JARDIM PORTO BELO
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quarta-feira, 22 de março de 2023 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 20/06/2023

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1999830
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CNPJ	Razão Social
30437	78106754000118 ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
18000082	78106754000118 ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA

Situação
ATIVA
EXCLUIDA-BANKADA


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.106.754/0001-18
Razão Social: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 3257 A / CONJUNTO B / FOZ DO IGUACU / PR / 85867-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102214761935660

Informação obtida em 11/04/2023 15:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.106.754/0001-18

Certidão n°: 12324543/2023

Expedição: 22/03/2023, às 17:32:46

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.106.754/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIÓNÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 78.106.754/0001-18

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de março do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO 59462013500
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20230328 14:44:02

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIELY

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 2BA5E71

28/70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209806897	CNPJ 78.106.754/0001-18
NOME EMPRESARIAL ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.2B.25.28.DE.04.52.7F.CB.A3.B5.C2.27.8E.B2.26.61.CF.99.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	24129020978	WALMCR KLEBER:24129020978	318492568004961867 1	13/08/2021 a 13/08/2024	Sim
Contabilista	24129020978	WALMOR KLEBER:24129020978	318492568004961867 1	13/08/2021 a 13/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

44.2B.25.28.DE.04.52.7F.CB.A3.B5.C2.
27.8E.B2.26.61.CF.99.E5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/04/2022 às 09:41:15

A1.35.B8.94.FB.68.18.9E
5E.70.5F.78.4E.38.D9.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

29/70

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 36

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 NIRE 41209806897
 CNPJ 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem 36
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Foz do Iguaçu
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/03/2021
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 21567

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 36
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 21567
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.2B.25.28.DE.04.52.7F.CB.A3.B5.C2.27.8E.B2.26.61.CF.99.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

30/70

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 23.680.585,36	R\$ 21.608.845,74
CIRCULANTE		R\$ 8.367.493,79	R\$ 14.250.147,85
DISPONIBILIDADES		R\$ 138.981,02	R\$ 6.239.867,94
MOVIMENTO DE CAIXA		R\$ 138.174,13	R\$ 27.618,31
Caixa		R\$ 124.973,63	R\$ 17.439,28
Cheques em custódia		R\$ 13.200,50	R\$ 10.179,03
BANCOS MOVIMENTO GERAL		R\$ 806,89	R\$ 379.969,43
Banco Bradesco SA		R\$ 317,05	R\$ 0,00
Banco do Brasil SA		R\$ 412,69	R\$ 0,00
Banco Sicredi SA		R\$ 77,15	R\$ 379.969,43
BANCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5.832.280,20
Banco Sicredi SA		R\$ 0,00	R\$ 5.983.246,52
(-) Rendimentos Aplic. p/Creditar		R\$ 0,00	R\$ (150.966,32)
CLIENTES		R\$ 1.087.752,66	R\$ 937.243,06
DUPLICATAS/NF A RECEBER		R\$ 1.087.752,66	R\$ 937.243,06
Margarida Lucio Monteferrante		R\$ 2.300,29	R\$ 0,00
Tvu Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda.		R\$ 190.492,05	R\$ 0,00
Rivelino Cesar Schiochet		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
Itacir F. Carra & Cia Ltda.		R\$ 1.958,00	R\$ 0,00
Palladium Foz Administradora D		R\$ 1.943,38	R\$ 0,00
Jose Artur Vasconcelos Cavalcante		R\$ 1.594,40	R\$ 1.594,40
Joao Luiz Wertz		R\$ 2.300,29	R\$ 0,00
Zanchett Construcoes Ltda. - ME		R\$ 227.789,39	R\$ 227.789,39
Prefeitura Municipal de Foz do Iguacu		R\$ 241.962,29	R\$ 188.403,57
Foz Ambiental Construtora Ltda. - ME		R\$ 3.624,80	R\$ 3.624,80
Jacob Alfeu Muller		R\$ 3.636,00	R\$ 3.636,00
Succespar Engenharia, Com., In		R\$ 202.954,71	R\$ 202.954,71
Anderson Carlos Bresson		R\$ 2.242,50	R\$ 2.242,50
Damathe Transportes e Terraplenagens Ltda.		R\$ 5.809,19	R\$ 5.809,19
Ribas e Teixeira Com. de Combustiveis Ltda.		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Auto Posto Carima Ltda.		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Valter Luiz Cunico		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
Leonilda Ferreira da Silva		R\$ 1.281,00	R\$ 1.281,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 8

31/70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **78.106.754/0001-18**
 Número de Ordem do Livro: **36**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Itaipulândia		R\$ 0,00	R\$ 151.435,98
Terras Alpha 1 Empreendimentos Imobiliarios Ltda.		R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
Sinalizacoes Sao Miguel Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 814,60
Construnivel Construtora Ltda. - ME		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Pref.municipal Santa Helena		R\$ 45.317,37	R\$ 0,00
Foz Star Parque Tematicos e de Diversao Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 49.592,92
Denusa Regina Salles		R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00
Certa Pre Moldados Eireli - EPP		R\$ 3.163,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.000.509,01	R\$ 928.141,95
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 219.022,22	R\$ 215.592,00
ISSQN a recuperar		R\$ 85,83	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 159.655,58	R\$ 159.655,57
ICMS a Compensar		R\$ 59.280,81	R\$ 55.936,43
CREDITOS DE FUNCIONARIOS E DIRETORES		R\$ 14.776,29	R\$ 6.145,65
Emprestimo funcionarios		R\$ 6.182,42	R\$ 3.838,37
Liquido Pago Ferias		R\$ 8.593,87	R\$ 2.307,28
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 367.124,22	R\$ 706.404,30
FLS Loteamentos Imobiliarios		R\$ 0,00	R\$ 281.486,20
Mr Vias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
Alvaro Luis Bedin Concreto Usinado		R\$ 101.206,00	R\$ 101.206,00
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 265.918,22	R\$ 183.712,10
CONTAS CORRENTES		R\$ 399.586,28	R\$ 0,00
Valores em Transito		R\$ 399.586,28	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 6.140.251,10	R\$ 6.140.251,10
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.140.251,10	R\$ 6.140.251,10
Parte Lote 282, Parte II - Matr. 90.669		R\$ 3.496.500,00	R\$ 3.496.500,00
Parte Lote 282, Parte II - Matr. 75.367		R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.417.000,00
Lote 286-Parte II - Matr. 1.823		R\$ 86.500,00	R\$ 86.500,00
Ajuste a Valor Presente -Imovel Matr. 60.924		R\$ 1.140.251,10	R\$ 1.140.251,10
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 4.643,80
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.643,80
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 4.643,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 15.313.091,57	R\$ 7.358.697,89

32/70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.381.936,36	R\$ 4.863.145,40
ACOES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 53.816,79	R\$ 127.816,79
Bloqueio Judicial		R\$ 11.373,76	R\$ 11.373,76
Depósitos Recursais		R\$ 13.680,00	R\$ 13.680,00
Bloqueio Judicial - proc.nr.27586		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
Depósitos Judiciais		R\$ 20.613,03	R\$ 94.613,03
ADIANTAMENTOS A COTISTAS		R\$ 247.010,78	R\$ 247.010,78
Marcelo Colombelli		R\$ 68.692,78	R\$ 68.692,78
Inacio Colombelli		R\$ 178.318,00	R\$ 178.318,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 12.081.068,79	R\$ 4.488.277,83
Pedreira Britafoz Ltda		R\$ 12.081.068,79	R\$ 4.488.277,83
INVESTIMENTOS E APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Sicredi- Cta Capital		R\$ 40,00	R\$ 40,00
INVESTIMENTOS		R\$ 197,94	R\$ 0,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 197,94	R\$ 0,00
Ações Banestado		R\$ 197,94	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.930.957,27	R\$ 2.495.552,49
BENS EM OPERACAO		R\$ 4.593.909,96	R\$ 4.284.359,96
BENS IMOVEIS		R\$ 327.760,50	R\$ 327.760,50
Construção em Andamento		R\$ 327.760,50	R\$ 327.760,50
BENS MOVEIS		R\$ 4.266.149,46	R\$ 3.956.599,46
Veiculos - Leasing		R\$ 29.705,12	R\$ 29.705,12
Móveis e Utensílios		R\$ 67.795,51	R\$ 67.795,51
Equipamentos de Comunicação		R\$ 3.388,00	R\$ 3.388,00
Equipamentos de CPD - Hardware		R\$ 7.252,05	R\$ 9.602,05
Máquinas e Equipamentos		R\$ 3.603.717,99	R\$ 3.353.717,99
Veiculos		R\$ 431.170,78	R\$ 369.270,78
Ajuste Avaliação de Bens Móveis		R\$ 123.120,01	R\$ 123.120,01
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.662.952,69)	R\$ (1.788.807,47)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.662.952,69)	R\$ (1.788.807,47)
(-) (-) Deprec. Equipamentos de CPD - Hardware		R\$ (71.403,69)	R\$ (84.966,54)
(-) (-) Deprec. Moveis e Utensílios		R\$ (14.364,50)	R\$ (16.291,05)
(-) (-)Deprec. de Benfeitorias		R\$ (5.072,29)	R\$ (6.564,14)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec. Equipamentos de Comunicação		R\$ (1.118,22)	R\$ (1.528,22)
(-) (-) Deprec. Edifício e Construções		R\$ (750,06)	R\$ (958,41)
(-) (-) Deprec. Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.232.903,82)	R\$ (1.359.806,55)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (337.340,11)	R\$ (318.692,56)
P A S S I V O		R\$ 23.680.585,36	R\$ 21.608.845,74
CIRCULANTE		R\$ 4.063.281,78	R\$ 2.895.415,36
FORNECEDORES		R\$ 1.457.882,13	R\$ 724.644,58
Servparts Com. de Equipamentos Industrial Ida-me		R\$ 5.300,00	R\$ 0,00
Capital do Oeste Recapagem de Pneus Ltda.		R\$ 580,00	R\$ 0,00
Daiba Engenharia e Empreendimentos Ltda.		R\$ 103.108,72	R\$ 17.341,40
Vescovi & Vescovi Ltda. - ME		R\$ 480,00	R\$ 0,00
Amaral e Cardoso Luminosos Ltda. - ME		R\$ 3.550,00	R\$ 0,00
E. F. Raicik Serafim Empreiteira		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
Ricardo Vanin - Eireli		R\$ 250,00	R\$ 250,00
Prudemplast Quimica Industrial Ltda. - EPP		R\$ 906,00	R\$ 0,00
Venson Combustiveis Trr Ltda.		R\$ 43.650,00	R\$ 95.700,00
Queiroz Casarin & Santana Ltda. - EPP		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Machadinho Recapagens Eireli		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Adecar Com. de Peças Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 440,40
Luiz Mella & Cia Ltda.		R\$ 20,00	R\$ 120,00
Rodrigo Soares Ramos 06428021900		R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
Ultramaqfoz Locadora de Ferramentas Ltda. - ME		R\$ 540,00	R\$ 0,00
Minero Mix Concretos Ltda.		R\$ 3.024,00	R\$ 0,00
Madeiras Brasil 2000 Ltda. - ME		R\$ 2.329,00	R\$ 400,00
E B Transporte de Cargas e Entulho Ltda.		R\$ 905,81	R\$ 0,00
Metalurgica DRM Ltda. ME		R\$ 1.230,00	R\$ 0,00
Com. de Acessorios Di Foz Ltda.		R\$ 555,00	R\$ 0,00
Allair Machado Transportes		R\$ 469,69	R\$ 0,00
Makropel Papelaria Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 321,00
Samp - Construtora de Obras Ltda.		R\$ 81.100,00	R\$ 81.100,00
SAMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 40,00	R\$ 45,00
Tornearia Castelli Ltda. ME		R\$ 72,00	R\$ 0,00
Mauri Caros Bedin		R\$ 1.899,76	R\$ 0,00

34/70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Biojet - Ind. Produtos Quimicos Ltda.		R\$ 1.590,00	R\$ 0,00
Expresso Princesa dos Campos S.A.		R\$ 0,00	R\$ 100,82
Peçeira Itatiba Ltda.		R\$ 5.830,86	R\$ 5.830,86
Carcelli Sinalizacoes Ltda.		R\$ 20.004,00	R\$ 0,00
Trator Pecas Acaray Ltda.		R\$ 974,00	R\$ 0,00
Dorival C Pereira Me		R\$ 520,00	R\$ 0,00
Deion Brasil Ltda.		R\$ 525,00	R\$ 0,00
Bimbetto Alim. Ltda.		R\$ 4.515,00	R\$ 4.310,86
Tauba Calçados Ltda.		R\$ 878,00	R\$ 950,00
Adair Ferreira Stunpf & Cia Ltda.		R\$ 894,24	R\$ 0,00
Retificadora de Motores Foz Ltda.		R\$ 2.130,00	R\$ 100,00
Elimar Transporte Ltda.		R\$ 907,38	R\$ 0,00
Maquinaspar Maquinas Pesadas Parana Eireli		R\$ 0,00	R\$ 130,00
Multi Acao Com. Mat. Eletricos Ltda		R\$ 115,42	R\$ 0,00
Gruber - Solucoes Eletricas Ltda.		R\$ 1.199,00	R\$ 0,00
So Hidraulicos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 669,00
Concreto Armado Pre-moldados Ltda. - ME		R\$ 14.776,00	R\$ 0,00
Groto & Dillmann Ltda.		R\$ 10.250,00	R\$ 0,00
Mineracao Mercantil Maracaju Ltda.		R\$ 695,64	R\$ 0,00
Joelcio Massetto		R\$ 1.834,85	R\$ 0,00
Toniolo & Martinez Ltda.		R\$ 11.946,50	R\$ 13.936,50
Paradao Auto Posto Eireli		R\$ 40.186,78	R\$ 0,00
A C G de Lima & Cia Ltda.		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Marcio Galupo		R\$ 437,75	R\$ 0,00
Adenilso Antonio Zanolla 62957465949		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
Iguassu Com. de Papeis Eireli		R\$ 342,78	R\$ 32,55
Claudia Teresa Friche Goncalves - Psicologia		R\$ 0,00	R\$ 280,00
Pneus Le Fort do Brasil Ltda.		R\$ 11.040,00	R\$ 0,00
Mangopar Com. de Pecas e Equipamentos Industriais Ltda. -		R\$ 4.886,18	R\$ 0,00
Terraplenagem Sr Ltda.		R\$ 95.740,47	R\$ 95.740,47
Conspetra Obras Ltda.		R\$ 13.424,00	R\$ 13.424,00
Danni Ramalho		R\$ 440,71	R\$ 0,00
Sergio Dreher & Cia Ltda. - ME		R\$ 449,50	R\$ 35.443,20

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 8

35/70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Marimar Transportes Rodoviarios Ltda.		R\$ 442,68	R\$ 0,00
Eletrocarpeças		R\$ 156,00	R\$ 0,00
Certa Pre Moldados Eireli - EPP		R\$ 3.163,00	R\$ 0,00
Extintores Cataratas Ltda		R\$ 1.042,50	R\$ 0,00
Expresso Sao Miguel Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 120,00
Nta - Novas Tecnicas de Asfaltos Ltda.		R\$ 698.645,35	R\$ 0,00
Casa Vitoria Utilidades Domesticas Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 109,90
Pedro Antonio de Oliveira Transporte Rodoviario		R\$ 3.107,28	R\$ 0,00
Agropecuaria Foz do Iguacu Ltda.		R\$ 500,00	R\$ 797,37
Ademir Jesus de Souza 20023316934		R\$ 1.550,00	R\$ 1.634,50
GI - Asupel Asuncion Distribuidora de Peças Ltda.		R\$ 220,00	R\$ 725,35
Refrigeio Climatizacao de Ambientes S.A.		R\$ 1.165,43	R\$ 0,00
W L dos Santos Baterias - ME		R\$ 760,00	R\$ 1.300,00
Equipo Com. de Equip. de Prot. e Incendi		R\$ 655,00	R\$ 0,00
Nta Novas Tecnicas de Asfaltos Ltda.		R\$ 39.282,24	R\$ 0,00
Edson Luis Justen		R\$ 917,88	R\$ 0,00
Cleiton Marques dos Santos		R\$ 556,13	R\$ 0,00
Terraplanagem Diplomatica Eireli - ME		R\$ 10.909,09	R\$ 0,00
Transporte Fraore Ltda.		R\$ 8.991,71	R\$ 0,00
Pedreira Britafoz Ltda.		R\$ 95.000,00	R\$ 0,00
Lucas Gavonski		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
Nac Central Paraná Comercial de Lubrificantes Ltda.		R\$ 4.348,50	R\$ 8.228,00
Districial Com. de Ferro e Aco Ltda.		R\$ 2.040,00	R\$ 0,00
Noeli Lucia Lise Liston		R\$ 578,00	R\$ 0,00
Jose Rodrigues de Araujo & Cia Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 320,00
Transportes Fraore Ltda.		R\$ 19.315,99	R\$ 0,00
Susej - Produtos de Limpeza Ltda.		R\$ 461,66	R\$ 0,00
Gago Transportes Ltda.		R\$ 1.024,15	R\$ 0,00
Itaipu Diesel Transportador Revendedor Retalhista de Oleo Di		R\$ 0,00	R\$ 38.390,00
Lajes Patagonia Ind. e Com. Ltda.		R\$ 23.498,50	R\$ 0,00
Inviolavel Cataratas Ltda		R\$ 370,00	R\$ 0,00
Hidrofoz Com. de Materiais de Construcao Ltda.		R\$ 236,00	R\$ 308,00
Emam Emulsoes e Transportes Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 272.064,00

36/70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terraplenagem Medianeira Ltda. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 31.376,40
Aguia Artefatos de Borracha Ltda. - ME		R\$ 0,00	R\$ 239,00
Ludwig & Cia Ltda.		R\$ 451,00	R\$ 0,00
Kurt Ternus 76082130944		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Com. de Ap Pecas Foz do Iguacu ME		R\$ 0,00	R\$ 736,00
Gdia Com. de Jornais Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 180,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 223.369,97	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 223.369,97	R\$ 0,00
C) Metso Brasil		R\$ 24.995,16	R\$ 0,00
Omni Crushing Screening		R\$ 224.509,08	R\$ 0,00
(-) () Omni Crusching & Screening		R\$ (26.134,27)	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 480.458,04	R\$ 308.958,70
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 130.544,66	R\$ 90.269,94
ISSQN a Recolher		R\$ 333,06	R\$ 12.687,28
Parcelamento PERT - Demais Débitos		R\$ 38.143,07	R\$ 37.823,27
Parcelamento Lei 11.941/2009		R\$ 6.895,44	R\$ 0,00
Parcelamento PERT - Previdenciário		R\$ 24.927,71	R\$ 10.356,53
ISSQN a Recolher - Retido n/NF		R\$ 126,00	R\$ 0,00
Parcelamento PEPAR - Previdenciário 2806506		R\$ 60.119,38	R\$ 29.402,86
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS		R\$ 95.855,96	R\$ 89.960,45
Pensao Alimenticia a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 668,50
Pro-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.619,00
INSS a Recolher		R\$ 17.089,51	R\$ 19.355,26
Salarios a pagar		R\$ 65.825,28	R\$ 54.709,51
FGTS a Recolher		R\$ 12.941,17	R\$ 10.608,18
OBRIGAÇÕES SOC. TRIB. FEDERAIS		R\$ 254.057,42	R\$ 128.728,31
IRPJ a Recolher		R\$ 84.216,37	R\$ 43.643,37
PIS a Recolher - Cumulativo		R\$ 20.731,02	R\$ 8.909,29
Cofins a Recolher - Cumulativo		R\$ 95.681,64	R\$ 41.119,82
IR Retido na Fonte - PF c/vinc.		R\$ 2.390,40	R\$ 4.036,96
CSLL a Recolher		R\$ 51.037,99	R\$ 31.018,87
PROVISOES		R\$ 188.519,70	R\$ 0,00
PROVISAO P/ FERIAS E 13o. SALARIO		R\$ 188.519,70	R\$ 0,00
Provisao p/ Ferias		R\$ 188.519,70	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 8

37/70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES		R\$ 1.713.051,94	R\$ 1.861.812,08
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.713.051,94	R\$ 1.861.812,08
Zurich Brasil Seguros S.A.		R\$ 0,00	R\$ 252,50
Rafael Ricardo L. Prado - Venda Lote 294		R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
Liberty Paulista Seguros SA		R\$ 0,00	R\$ 464,53
Honorarios a Pagar		R\$ 2.750,00	R\$ 3.500,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 1.710.301,94	R\$ 1.627.595,05
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 143.033,20	R\$ 122.840,32
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 143.033,20	R\$ 122.840,32
REFIS/PAES/PAEX		R\$ 143.033,20	R\$ 122.840,32
Parcelamento PERT - Demais Débitos		R\$ 143.033,20	R\$ 122.840,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 19.474.270,38	R\$ 18.590.590,06
CAPITAL		R\$ 7.000.483,32	R\$ 7.000.483,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Marcelo Colombelli		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
Colombelli Participacoes Societarias Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 6.930.000,00
Inacio Colombelli		R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 483,32	R\$ 483,32
Reserva de capital		R\$ 483,32	R\$ 483,32
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		R\$ 12.473.787,06	R\$ 11.590.106,74
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.664.853,08	R\$ 9.901.050,45
Lucros Acumulados		R\$ 6.006.999,43	R\$ 11.210.415,95
(-) Lucros Distribuidos		R\$ (342.146,35)	R\$ (1.470.514,11)
Ajuste Exerc. Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 161.148,61
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 5.545.562,87	R\$ 425.685,18
Lucro e/ou Prejuízo do Exercico		R\$ 5.545.562,87	R\$ 425.685,18
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.263.371,11	R\$ 1.263.371,11
Ajuste Avaliacao Imobilizado		R\$ 1.263.371,11	R\$ 1.263.371,11

Código	Descrição	Valor em Reais
1000	A T I V O	21.608.845,74
1999	CIRCULANTE	14.250.147,85
1998	DISPONIBILIDADES	6.239.867,94
1100	CLIENTES	937.243,06
1210	OUTROS CREDITOS	928.141,95
1211	IMPOSTOS A RECUPERAR	215.592,00
1300	CREDITOS DE FUNCIONARIOS E DIRETORES	6.145,65
1350	CREDITOS DIVERSOS	706.404,30
1400	ESTOQUES	6.140.251,10
1500	DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE	4.643,80
1501	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.643,80
1504	Prêmios de Seguros a Apropriar	4.643,80
1550	ATIVO NAO CIRCULANTE	7.358.697,89
1551	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.863.145,40
1552	ACOES E DEPOSITOS JUDICIAIS	127.816,79
1315	Bloqueio Judicial	11.373,76
1317	Bloqueio Judicial - proc.nr.27586	8.150,00
1703	Depósitos Judiciais	94.613,03
1557	Depósitos Recursais	13.680,00
1560	ADIANTAMENTOS A COTISTAS	247.010,78
1577	Inacio Colombelli	178.318,00
1591	Marcelo Colombelli	68.692,78
1569	CREDITOS A RECEBER	4.488.277,83
1592	Pedreira Britafoz Ltda	4.488.277,83
1532	INVESTIMENTOS E APLIC. FINANCEIRAS	40,00
8622	Sicredi- Cta Capital	40,00
1820	IMOBILIZADO	2.495.552,49
1821	BENS EM OPERACAO	4.284.359,96
1818	BENS IMOVEIS	327.760,50
1824	Construção em Andamento	327.760,50
1901	BENS MOVEIS	3.956.599,46
1828	Equipamentos de Comunicação	3.388,00
1829	Equipamentos de CPD - Hardware	9.602,05
1835	Móveis e Utensílios	67.795,51
1595	Veiculos - Leasing	29.705,12
1833	Máquinas e Equipamentos	3.353.717,99
1841	Veiculos	369.270,78
1849	Ajuste Avaliação de Bens Móveis	123.120,01
1850	DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.788.807,47)
1900	DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.788.807,47)

ADRIANA
 COLOMBELLI:963
 35416972

Assinado de forma digital por
 ADRIANA
 COLOMBELLI:9635416972
 Dados: 2022.07.06 08:25:29
 +03'00'

Adriana Colombelli
 Sócio/Administrador
 963.354.169-72

WALMOR
 KLEBER:2412
 9020978

Assinado de forma
 digital por WALMOR
 KLEBER:24129020978
 Dados: 2022.07.05
 20:02:17 -03'00'

WALMOR KLEBER
 Responsável Técnico
 CRC: 016277/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Encerrado em: 31/12/2021

Código	Descrição	Valor em Reais
2000	P A S S I V O	21.608.845,74
2001	CIRCULANTE	2.877.693,76
2002	FORNECEDORES	706.922,98
2049	OBRIGACOES FISCAIS	308.958,70
2050	OBRIGACOES FISCAIS	90.269,94
2059	ISSQN a Recolher	12.687,28
30888	Parcelamento PEPAR - Previdenciário 2806506	29.402,86
26884	Parcelamento PERT - Demais Débitos	37.823,27
26886	Parcelamento PERT - Previdenciário	10.356,53
2075	OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	89.960,45
2080	FGTS a Recolher	10.608,18
2082	INSS a Recolher	19.355,26
2083	Pensao Alimentícia a Pagar	668,50
2084	Pro-Labore a Pagar	4.619,00
2086	Salários a pagar	54.709,51
12040	OBRIGAÇÕES SOC. TRIB. FEDERAIS	128.728,31
2095	CREDORES	1.861.812,08
2106	CREDORES DIVERSOS	1.861.812,08
2192	PASSIVO NAO CIRCULANTE	122.840,32
2134	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	122.840,32
2195	REFIS/PAES/PAEX	122.840,32
26885	Parcelamento PERT - Demais Débitos	122.840,32
2210	PATRIMONIO LIQUIDO	18.608.311,66
2211	CAPITAL	7.000.483,32
2212	CAPITAL SOCIAL	7.000.000,00
2271	RESERVAS DE CAPITAL	483,32
2216	Reserva de capital	483,32
2221	SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJACUMULADOS	11.607.828,34
2222	LUCROS ACUMULADOS	9.901.050,45
2228	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	443.406,78
14000	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL	1.263.371,11
14001	Ajuste Avaliacao Imobilizado	1.263.371,11

ADRIANA
 COLOMBELLI:9633
 5416972

Assinado de forma digital por
 ADRIANA
 COLOMBELLI:96335416972
 Dados: 2022.07.06 08:26:04
 +03'00'

Adriana Colombelli
 Sócio/Administrador
 963.354.169-72

WALMOR
 KLEBER:2412
 9020978

Assinado de forma
 digital por WALMOR
 KLEBER:24129020978
 Dados: 2022.07.05
 20:02:52 -03'00'

WALMOR KLEBER
 Responsável Técnico
 CRC: 016277/O-3

R

P

m
@

40/70

Código	Descrição	Valor em Reais
30010	RECEITA LÍQUIDAS	788.973,88
30020	LUCRO BRUTO S/ VENDAS	1.551.191,44
30030	RECEITAS LIQUIDA DE VENDAS	11.273.676,06
30040	RECEITAS DE VENDAS MERCADORIAS	25.579,83
30150	RECEITAS DE VENDAS SERVIÇOS	11.248.096,23
3026	Venda de Serviços a Prazo	11.248.096,23
30280	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(576.651,20)
30290	IMPOSTOS INCIDENTES	(576.651,20)
33910	CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS	(9.145.833,42)
30260	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.145.833,42)
37886	Abono de férias	(947,61)
37888	Adicional de férias	(19.998,98)
37891	Adicional Noturno	(3.679,29)
3901	Alimentação Funcionários	(231.310,42)
37892	Aviso prévio indenizado	(38.702,85)
37889	Décimo terceiro salário	(103.756,71)
37890	Férias	5.940,79
37894	FGTS	(89.004,11)
37895	FGTS - multa rescisória	(31.865,23)
37893	Horas extras	(44.735,06)
37887	Indenizações trabalhistas	(4.395,10)
37896	INSS	(327.495,53)
37885	Salários e Ordenados	(1.054.765,35)
3904	Uniformes e EPI	(28.463,59)
3104	Consumo de Combustíveis	(981.937,09)
37897	Depreciações/Amortizações	(299.518,84)
37900	Frete pagos	(264.036,19)
3107	Locação de bens	(344.971,13)
3902	Manutenção Veículos/ Maquinas	(365.353,48)
3105	Materiais Utilizados nas Obras	(4.212.555,50)
8522	Outros custos	(3.660,51)
3106	Serviços Prestados por P.J.	(700.621,64)
30420	DESPESAS OPERACIONAIS	(762.217,56)
30430	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(762.217,56)
33940	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(78.684,03)
33975	DESPESAS FINANCEIRAS	(211.694,61)
33980	RECEITAS FINANCEIRAS	133.010,58
33970	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	153.893,56
30590	RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	88.664,06
3267	Vendas de Bens do Ativo Imobilizado	88.664,06
33960	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	65.229,50
14226	Alugueis de Imóveis Próprios	65.229,50
39000	PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ	(420.776,63)
39002	PROVISÃO DE TRIBUTOS	(420.776,63)
3611	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(443.406,78)
3279	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(443.406,78)

ADRIANA

COLOMBELLI:963354-16972

16972

Assinado de forma digital por
ADRIANA
COLOMBELLI:96335416972
Dados: 2022.07.06 08:26:18 -03'00'

Adriana Colombelli
Sócio/Administrador
963.354.169-72

WALMOR
KLEBER:24
129020978

Assinado de forma
digital por WALMOR
KLEBER:24129020978
Dados: 2022.07.05
20:33:21 -03'00'

WALMOR KLEBER
Responsável Técnico
CRC: 016277/O-3

41/70

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Encerrado em: 31/12/2021

Código	Descrição	Valor em Reais
1874	CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	14.468,70
1791	BENS EM COMODATO	14.468,70
1876	Bens em Comodato	14.468,70
2610	CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	(14.468,70)
2879	CONTRATO DE COMODATO	(14.468,70)
2232	Contrato de Comodato (Depositario)	(14.468,70)

ADRIANA
 COLOMBELLI:963
 35416972

Assinado de forma digital por
 ADRIANA
 COLOMBELLI:96335416972
 Dados: 2022.07.06 08:26:31
 -03'00'

Adriana Colombelli
 Sócio/Administrador
 963.354.169-72

WALMOR
 KLEBER:24
 129020978

Assinado de forma
 digital por WALMOR
 KLEBER:24129020978
 Dados: 2022.07.06
 20:26:45 -03'00'

WALMOR KLEBER
 Responsável Técnico
 CRC: 016277/O-3

42170

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método direto)

Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI
CNPJ: 78.106.754/0001-18

	01/01/20 a 31/12/20	01/01/21 a 31/12/21
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Despesas a Reembolsar	76.905,31	65.229,50
Receitas Operacionais	0,00	14.488,31
Recebimento de Clientes	25.273.624,87	10.786.685,21
Adiantamento de Clientes	75.557,00	127.080,00
Impostos a Recuperar	-14.039,48	-14.506,92
Adiantamento a Fornecedores	-188.006,18	-86.500,00
Outros Créditos	-461.692,61	-804.934,47
Despesas Operacionais	-17.003,05	-24.731,15
Pago a Fornecedores	-14.027.286,47	-6.907.821,56
Pagamento de Obrigações Sociais e Trab.	-1.252.883,18	-1.309.636,95
Pagamento de Outras Obrigações Fiscais	-209.125,61	-145.390,21
Outras Contas a Pagar	-152.204,36	224.305,64
Pagamento de Outros Credores	-35.750,00	-118.000,00
Pagamento IRPJ/CSLL	-1.376.420,56	-685.578,89
Distribuição de Lucros e Dividendos	-342.146,35	-1.470.514,11
Pago a Fornecedores de Serviços e Outros Pagamentos	-104.180,82	-315.087,23
Pagamentos de Despesas Financeiras	-13.945,74	-28.121,87
Rendimentos com Aplicações Financeiras	65.870,47	116.787,24
Outras Despesas	-55.220,25	-31.116,75
*** CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.242.052,99	-607.364,21
ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Empréstimos Bancários	-227.394,05	-90.695,89
EMPRESTIMOS ENTRE COLIGADAS	-33.580,72	2.332,68
*** CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	-260.974,77	-88.363,21
ATIVIDADES INVESTIMENTOS		
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	197,94
*** CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	0,00	197,94
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	2.176.281,60	138.981,02
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	138.981,02	6.239.867,94
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES	-2.037.300,58	6.100.886,92
DIFERENÇA NA DFC	-9.018.378,80	6.796.416,40

WALMOR
KLEBER:241290209
78

Assinado de forma digital por
WALMOR KLEBER:24129020978
Dados: 2022.05.30 11:48:07
-03'00'

K

R

m
Q

43/70

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ITAVEL - SERVICOS RODOVIARIOS EIRELLI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 78.106.754/0001-18

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Início Colombelli (R\$)	Colombelli Participações Societárias Ltda. (R\$)	Marcelo Colombelli (R\$)	Reserva de capital (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	Ajuste Exerc. Anteriores (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro e/ou Prejuízo do Exercício (R\$)	Ajuste Avaliação Imobilizado (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	7.000.000,00	0,00	0,00	483,32	(-)342.146,35	0,00	6.006.999,43	5.545.562,87	1.263.371,11	19.474.270,38
Integração de Capital Social		6.930.000,00								6.930.000,00
Subscrição de Capital Social	(-) 7.000.000,00		70.000,00							(-)6.930.000,00
Distribuição de Lucros					(-) 1.128.367,76					(-)1.128.367,76
Lucro do Período								104.777,46		104.777,46
Prejuízo do Período								(-) 5.224.655,15		(-)5.224.655,15
Resultado do Exercício Anterior							5.203.416,52			5.203.416,52
Ajustes de Exercícios Anteriores						161.148,61				161.148,61
Saldo Final em 31.12.2021	0,00	6.930.000,00	70.000,00	483,32	(-) 1.470.514,11	161.148,61	11.210.415,95	425.685,18	1.263.371,11	18.590.590,06
Notas										

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.2B.25.28.DE.04.52.7F.CB.A3.B5.C2.27.8E.B2.26.61.CF.99.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

R

P
D

04/20
m

d

12

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIARIOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.106.754/0001-18
 Número da Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 5.545.562,87	R\$ 426.885,18
RECEITA LÍQUIDAS		R\$ 6.326.743,28	R\$ 771.252,28
LUCRO BRUTO DE VENDAS		R\$ 7.168.454,24	R\$ 1.630.489,84
RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDAS		R\$ 23.556.207,14	R\$ 11.273.875,06
RECEITAS DE VENDAS MERCADORIAS		R\$ 222.420,35	R\$ 25.879,83
Vendas Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 25.879,83
RECEITAS DE VENDAS SERVIÇOS		R\$ 23.733.786,69	R\$ 11.248.036,23
Vendas de Serviços a Prazo		R\$ 23.733.786,69	R\$ 11.248.036,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.183.269,35)	R\$ (576.651,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.183.269,35)	R\$ (576.651,20)
(-) ISSQN		R\$ (210.760,01)	R\$ (165.566,93)
(-) COPINS e Fraqueamento		R\$ (786.415,00)	R\$ (331.041,80)
(-) IPTU e Patrimônio		R\$ (166.056,79)	R\$ (71.059,00)
(-) ICMS e Vendas		R\$ (40.038,55)	R\$ (3.344,34)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (15.606.474,61)	R\$ (9.163.555,02)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (15.571.017,61)	R\$ (9.163.555,02)
(-) Alimentação Funcionários		R\$ (205.630,05)	R\$ (231.810,42)
(-) Uniformes e EPI		R\$ (35.332,49)	R\$ (28.463,50)
(-) Salários e Obediências		R\$ (1.133.285,75)	R\$ (1.054.765,35)
(-) Abono de férias		R\$ (2.463,26)	R\$ (947,81)
(-) Impenhoráveis Imobilizados		R\$ (4.434,60)	R\$ (4.205,10)
(-) Adicional de férias		R\$ (29.564,48)	R\$ (19.558,08)
(-) Diária mensal salário		R\$ (109.317,09)	R\$ (103.755,71)
Férias		R\$ (114.818,58)	R\$ 5.040,79
(-) Adicional Noturno		R\$ (710,44)	R\$ (3.679,29)
(-) Aviso prévio indenizado		R\$ (34.262,71)	R\$ (38.702,85)
(-) Horas extras		R\$ (33.776,58)	R\$ (44.735,06)
(-) FGTS		R\$ (110.056,44)	R\$ (80.004,11)
(-) FGTS - multa rescisória		R\$ (65.220,25)	R\$ (31.855,23)
(-) INSS		R\$ (383.713,36)	R\$ (227.495,53)
(-) Depreciações/Amortizações		R\$ (248.101,95)	R\$ (220.516,34)
(-) Prejuízo pagas		R\$ (621.805,15)	R\$ (281.757,70)
(-) Manutenção Veículos/Motores		R\$ (460.681,85)	R\$ (368.233,48)
(-) Locação de bens		R\$ (259.427,16)	R\$ (344.071,13)
(-) Outros custos		R\$ (4.855,88)	R\$ (3.900,51)
(-) Consumo de Combustíveis		R\$ (977.061,85)	R\$ (861.937,03)
(-) Materiais Utilizados nos Obras		R\$ (5.236.004,28)	R\$ (4.212.658,50)
(-) Serviços Prestados por PJ		R\$ (1.104.616,84)	R\$ (703.621,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (839.720,96)	R\$ (762.217,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (839.720,96)	R\$ (762.217,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (839.720,96)	R\$ (762.217,56)
(-) Pró-Libere		R\$ (11.889,60)	R\$ (50.000,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.409,30)	R\$ (50.000,00)
(-) Despesas Diversas de Pessoal		R\$ (163.135,54)	R\$ (69.699,90)
(-) Assistência Médica e Odontológica		R\$ (1.500,35)	R\$ (18.169,74)
(-) Despesas de Alimentação		R\$ (4.564,48)	R\$ (7.416,87)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R\$ (1.033,60)	R\$ (1.020,00)
(-) Vale Transporte		R\$ (15.094,30)	R\$ (15.787,57)
(-) Viagens e Estádios		R\$ (2.159,65)	R\$ (3.320,41)
(-) Despesas Alimentação		R\$ (87.830,87)	R\$ (23.249,25)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 2.011,04
(-) Indenização Cível		R\$ (724.866,42)	R\$ (935.217,00)
(-) Telefone/Internet		R\$ 0,00	R\$ (6.241,13)
(-) Seguros		R\$ (29.092,53)	R\$ (20.756,79)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (22.214,78)	R\$ (19.570,33)
(-) Anúncios/Propaganda		R\$ (113,04)	R\$ (687,36)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (1.430,00)
(-) Controlar e Melhorias		R\$ (10.732,73)	R\$ (0.835,21)
(-) Casa e Cozinha		R\$ (193,18)	R\$ (102,70)
(-) Despesas de Cartório		R\$ (16.040,02)	R\$ (11.010,05)
(-) Despesas de Seguranga		R\$ (5.467,38)	R\$ (11.155,39)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (53.163,86)	R\$ (30.730,50)
(-) IPVA e Outras Taxas de Veículo		R\$ (1.730,16)	R\$ (24.943,44)
(-) Serviços Profissionais - PJ		R\$ (5.094,82)	R\$ (3.440,91)
(-) IPTU/IR		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
(-) Despesas de Condomínio		R\$ (543.855,48)	R\$ (222.570,68)
(-) Comissões de Unidades/Condomínios		R\$ (2.054,70)	R\$ (9.723,18)
(-) Comissões de Unidades/Condomínios		R\$ (4.785,00)	R\$ (18.078,20)
(-) Comissões de Unidades/Condomínios		R\$ 0,00	R\$ (16.800,00)
(-) Despesas Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (211.158,00)
(-) Despesas de Informação		R\$ (6.733,00)	R\$ (15.340,95)
(-) Peças de Cobrança, Faltas e Roubos		R\$ 0,00	R\$ (4.060,00)
(-) Manutenção e Reparo		R\$ (4.239,20)	R\$ (1.600,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (107.951,17)	R\$ (78.894,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (174.287,50)	R\$ (211.934,61)
(-) Multas		R\$ 0,00	R\$ (26.000,00)
(-) IOF		R\$ (124,70)	R\$ (464,41)
(-) Juros de Empréstimos		R\$ (142.754,06)	R\$ (33.270,62)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (20.222,87)	R\$ (192.247,95)
(-) Descontos de Cobrança		R\$ (75,80)	R\$ (78,72)
(-) Juros e Despesas Bancárias		R\$ (7.997,60)	R\$ (5.143,05)
(-) Juros Passivos Diversos		R\$ 297,43	R\$ (40.136,54)
(-) Juros e Tributos		R\$ (3.409,45)	R\$ (10.351,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 55.416,17	R\$ 133.010,58
Descontos Recebidos		R\$ 548,70	R\$ 178,58
Ganhos de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 116.787,24
Juros Ativos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.866,43
Receitas Eventuais		R\$ 0,00	R\$ 14.488,31
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 88.351,07	R\$ 153.933,56
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 11.486,66	R\$ 88.064,08
Vendas de Bens do Ativo Imobilizado		R\$ 11.486,66	R\$ 88.064,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 76.905,11	R\$ 65.229,50
Aluguel de Imóveis Próprios		R\$ 64.084,00	R\$ 65.229,50
(-) PROVISÃO P/ OSLLE IRPJ		R\$ (761.321,25)	R\$ (420.776,03)
(-) PROVISÃO DE TRIBUTOS		R\$ (761.621,25)	R\$ (420.776,03)
(-) Provisão p/ Contribuição Social e Lucro Líquido		R\$ (274.372,05)	R\$ (147.517,68)
(-) Provisão p/ Imposto de Renda		R\$ (490.249,20)	R\$ (273.199,55)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.26.25.28.DE.04.52.7F.C8.A3.B5.C2.27.8E.82.26.61.CF.99.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Esta relação foi gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

45/70

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA

NIRE: 41204247903

CNPJ: 78.106.754/0001-18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Itavel Serviços Rodoviários EIRELI tem sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu - PR, tendo como atividade a Construção de Rodovias e Ferrovias, com as atividades iniciadas em 17/12/1999.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Idioma e Moeda: registrado em português e em moeda real;

3.2) Estoque: calculado pelo custo médio;

3.3) Imobilizado: demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear;

3.4) Impostos Federais: a empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa no Lucro Presumido

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, tomados junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social apresentado é dividido em quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado.

Foz do Iguaçu-PR, 31 de Dezembro de 2021.

WALMOR
KLEBER:24129020
978

Assinado de forma digital por
WALMOR
KLEBER:24129020978
Dados: 2022.05.30 11:38:24
-03'00'









21/6/20

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

ANEXO IV

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 78.106.754/0001-18, por intermédio de seu representante legal, A Sr.ª **ADRIANA COLOMBELLI**, portadora da Cédula de Identidade N.º 4.661.901-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 963.354.169-72, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índices	Fórmula de Cálculo	Índices
LG =	19.113.293,25	= 6,33
	3.018.255,68	
SG =	21.608.845,74	= 7,16
	3.018.255,68	
LC =	14.250.147,85	= 4,92
	2.895.415,36	

Substituir pelos valores em moeda corrente nacional (R\$).

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.

ADRIANA
COLOMBELLI:963354
16972

Assinado de forma digital por
ADRIANA
COLOMBELLI:96335416972
Dados: 2023.04.14 14:40:03 -03'00'

Itavel Serviços Rodoviários Ltda
Adriana Colombelli
RG 4.661.901-3 SSP/PR
CPF 963.354.169-72

ALLYSON HENRIQUE
ANTUNES DA
SILVA:02662430109

Assinado de forma digital por
ALLYSON HENRIQUE ANTUNES
DA SILVA:02662430109
Dados: 2023.04.14 14:36:30 -03'00'

Allyson Henrique A. da Silva
CRC 065886-O/9
RG 52.3352.2
CPF 026.624.301-09

CNPJ
78.106.754/0001-18

Avenida Tancredo Neves, 3257A, Itaipu B, Tel: (45) 3533-6267, CEP: 85867-000 Foz do Iguaçu - Paraná

ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

Av. Tancredo Neves, 3257-A

Conjunto B - CEP: 85867-000

Foz do Iguaçu - PR

47/30

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 18/04/2023 até 24hs do dia 17/07/2023.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MEDIANEIRA PREFEITURA CPF OU CNPJ: 76.206.481/0001-58
 ENDEREÇO: R ARGENTINA 1548 - CENTRO - PREF MUNICIPAL
 CEP: 85.884-000 CIDADE: MEDIANEIRA UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: ITAVEL SERVIÇOS RODOMÁRIOS LTDA CPF OU CNPJ: 78.106.754/0001-18
 ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 3275 - ITAIPU B
 CEP: 85.867-000 CIDADE: FOZ DO IGUAÇU UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 6.250,24 - Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplimento das obrigações previstas no EDITAL nº 937545/2022/MDR/CAIXA.

RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ALAGODAS

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 6.250,24	RS 180,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	180,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	180,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O R\$ deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 17/04/2023 17:17:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar/apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750881821000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920239907750881821000000.


 João de Lima Gêo Neto
 Diretor


 Ricardo Nassif Gregório
 Diretor



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

R 48170

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE**1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;
- 1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;
- 1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;
- 1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
- 1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;
- 1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
 - 1.1. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
 - 1.2. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;
 - 1.3. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;
 - 1.4. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;
 - 1.5. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;
 - 1.6. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
 - 1.7. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;
 - 1.8. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

Aplicam-se a estas Condições Contratuais as definições previstas no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

- 2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.
- 2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.
- 2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

- 3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.
- 3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. Esta Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outros ramos de seguro tais como Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia ou de outras modalidades de Seguro Garantia;
- VII. Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ao Segurado e/ou terceiros;
- VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- IX. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador anteriores à emissão da Apólice e/ou Endossos e que não tenham sido comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão, na forma da Cláusula 6 das presentes Condições Contratuais, ainda que apurados durante a vigência;
- X. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- XI. Quaisquer prejuízos, rescisões e/ou penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Segurado, Tomador, Coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos;
- XII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.
- 5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.
- 5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.
- 6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.
- 6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

- 7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.
- 7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:
- 7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- 7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser previamente comunicada da alteração do Objeto Principal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da assinatura do termo que alterar o Principal.
- 7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.
- 7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.
- 7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

- 8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.
- 8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750881821000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.020.700

após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Objeto Principal (editai ou carta convite);
- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco

assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice quando houver;
- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 6.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pela taxa SELIC ou índice que vir a substituí-la, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o prêmio nas datas convenionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

R

R

54/70

Bradesco | 237-2 |

23790.46507 50000.178389 59039.550005 5 93530000018000

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 17/05/2023
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 17/04/2023	Nº do documento 2020700	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 17/04/2023	Nosso número 05 / 00001783859-6
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 180,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,12

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920239907750881821000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 17/04/2023 17:24:00

Sacado: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
AV. TANCREDO NEVES, 3275
85867000 FOZ DO IGUAÇU

ITAIPU B
PR

CNPJ: 78106754000118

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque nº. do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Recibo do Sacado
Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 |

23790.46507 50000.178389 59039.550005 5 93530000018000

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 17/05/2023
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 17/04/2023	Nº do documento 2020700	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 17/04/2023	Nosso número 05 / 00001783859-6
do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 180,00
Instruções da responsabilidade do cedente.					(-) Desconto/Abatimento
*** Valores expressos em R\$ ***					(-) Outras deduções
Após o vencimento mora dia R\$ 0,12					(+) Mora/Multa
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO					(+) Outros acréscimos
Documento: 0306920239907750881821000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 17/04/2023 17:24:00					(=) Valor cobrado

Sacado: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
AV. TANCREDO NEVES, 3275
85867000 FOZ DO IGUAÇU

ITAIPU B
PR

CNPJ: 78106754000118

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



R

m @

55/70



Associado: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 34950-1

Impresso em 17/04/2023 17:53:36

Boletos

Solicitante: SIMONE
Cooperativa Origem: 0710
Conta Origem: 34950-1
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 78.106.754/0001-18
Instituição Emissora: BCO BRADESCO S A
Razão Social do Beneficiário: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
Nome Fantasia do Beneficiário: POTTENCIAL SEGURADORA SA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 11.699.534/0001-74
Nome do Pagador: ITAVEL SERVICOS RODOVI RIOS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 78.106.754/0001-18
Número de Controle: 1799494572
Código de Barras: 23790465075000017838959039550005593530000018000
Data de Vencimento: 17/05/2023
Data da Transação: 17/04/2023
Hora da Transação: 17:53
Data do Pagamento: 17/04/2023
Valor do Título (R\$): 180,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 180,00
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 7A2C.4FD7.C7CA.BC3F.D3C5.9A9F.0C13.1BE3

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

R

m @

o

56170



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 48983/2023

Validade: 08/10/2023

Razão Social: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 78106754000118

Num. Registro: 8709

Registrada desde : 11/01/1988

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 3257 SALA A CONJUNTO B

Município/Estado: FOZ DO IGUACU-PR

CEP: 85867000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes, pavimentação poliédrica, pavimentação asfáltica, obras complementares, obras de arte especiais, ajardinamento de rodovias e pátios, serviços de estabilização de taludes, locação de máquinas e equipamentos, realizar a pesquisa, a lavra, a exploração e aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, extração, britamento e comércio de pedras britadas, areia e pó de basalto, a usinagem de concreto asfáltico, comércio de materiais de construção, e transporte rodoviário de cargas.

Restrição de Atividade : Às demais áreas não contempladas pelo(s) seu(s) Responsável(eis) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 78106754000118

1 - Nome Civil: LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA

Carteira: PR-151485/D Data de Expedição: 15/02/2016

Desde: 08/03/2022 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 78106754000118

1 - Nome Civil: DIEGO AFONSO MOREIRA

Carteira: PR-192473/D Data de Expedição: 08/02/2021

Desde: 06/04/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110278/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/04/2023 15:26:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48998/2023**

Validade: 08/10/2023

Nome Civil: LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151485/D

Registro Nacional : 1715102711

Registrado(a) desde : 15/02/2016

Filiação : LAURI FRANCISCO TAVARES DA SILVA
SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 16/06/1993

Documento de Identidade : 05395125833 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 09011184947

Naturalidade : FOZ DO IGUAÇU/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 21/01/2016

Diplomação : 14/04/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110303/2023.

Emitida via Internet em 11/04/2023 15:33:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS**

Pelo presente instrumento de contrato particular de prestação de serviços, que fazem **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 3257 A, Bairro Itaipu B – Foz do Iguaçu/PR; CNPJ: 78.106.754/0001-18, ora denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela administradora **ADRIANA COLOMBELLI**; CPF: 963.354.169-72; e **LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, sob nº 151485/D, residente e domiciliando na cidade de Foz do Iguaçu-PR, portador da cédula de identidade civil registro geral nº 10.004.592-3, expedida pela secretária de segurança pública do estado do Paraná; e CPF: 090.111.849-47, ora denominado **CONTRATADO**, acordam os termos do presente **CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato de prestação de serviços profissionais tem por finalidade a contratação e pagamento dos respectivos serviços do Engenheiro Civil, para ser responsável técnico pela empresa em questão, junto ao CREA-PR, com a carga horária de 8 (oito) horas diárias, correspondendo a 40 (quarenta) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do presente contrato de honorários é de 4 (quatro) anos, a contar desta data.

CLAUSULA TERCEIRA: Os honorários profissionais do **CONTRATADO** serão de 8 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLAUSULA QUARTA: As despesas como taxas e emolumentos que incidirem sobre os serviços prestados e de responsabilidade do engenheiro, serão pagas pela contratante.

CLAUSULA QUINTA: Os projetos de execução serão executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, de forma a propiciar inteira compreensão por parte da contratante e demais pessoas que tiverem interesse direto sobre os materiais industrializados.



Wiel Hartmann Damasceno
Escrevente

60/70

EM BRANCO

EM BRANCO

CLAUSULA SEXTA: Pelo presente instrumento particular do Contrato, fica estipulado que toda e qualquer dúvida que o contratante tiver em relação a execução do projeto, a ser fiscalizado e respondido pelo contratado, deverá ser dirimido no escritório da empresa, com endereço já declinado, no qual igualmente deverão ser realizadas eventuais reuniões para a exata compreensão e fiscalização dos materiais fabricados.

CLAUSULA SÉTIMA: Para os devidos fins de direito, foi lavrado o presente contrato, através de instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, os quais serão assinados pelo contratante, contratado e duas testemunhas.

Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2022

Reproteção e duvidas por SEMELHANÇA (s) (irma) (s)
Assinado(s) por:
ADRIANA COLOMBELLI
LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA
Foz do Iguaçu, 22 de Fevereiro de 2022 - às 14:49:27h
EM TESTEMUNHA DE:
ROSANE P. J. DA SILVA
SELO DIGITAL: FAZEX, Client@fazex.com.br
Certifique em http://salo.tunaprn.com.br

1º Tabelionato de Notas
Del. Fernando Loures Salinet Filho - Agente deleg.
Rua Raulo do Rio Branco, 282 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3021-2800 - E-mail: salinet@fazex.com.br

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - PR

[Handwritten signature]
1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA

Adriana Colombelli

Contratante

[Handwritten signature]
1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cap: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 10º, § 2º e 9º, e 106º. Em Teste da Verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 28 de março de 2022.

Rosane R. Gonzalez Barina Brandt - Escrevente
Gabriel Haitmann Damasceno - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - PR

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220003038

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA** RNP: 1715102711
Registro: PR-151485/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720222789844** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/05/2022 Baixada em: 12/07/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** CNPJ: 76.206.606/0001-40

Rua: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: 280

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85851-000

Contrato: 014/2022 celebrado em 11/02/2022 Vinculado a ART: 1720221229314

Valor do contrato: R\$ 818.495,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV CARLOS GOMES Nº: S/N

Bairro: VILA PÉROLA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85865-130

Coordenadas Geográficas: -25,513561 x -54,584353

Endereço da obra/serviço: R MAJOR ACYLINO DE CASTRO Nº: S/N

Bairro: YOLANDA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85853-260

Coordenadas Geográficas: -25,55063 x -54,565756

Data de início: 17/02/2022 Conclusão efetiva: 19/04/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

CNPJ: 76.206.606/0001-40

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 267,83 M3; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 1280,92 TON; **3- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 283,04 M2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de ensaio físico para controle tecnológico , 95 UNID

Observações:

CBUQ - 1.280,92 TON (14.072,51 m²)

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003038/2022

14/04/2023 08:22

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 208767/2022.

CAT nº 1720220003038 de 14/07/2022, página 1 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

R

(Handwritten signature)

62/70



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720220003038

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 208767/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208767/2022.

CAT nº 1720220003038 de 14/07/2022, página 2 de 5



63/70



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída pela executora, a Empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 78.106.754/0001-18 com sede à Avenida Tancredo Neves, 3257-A – Porto Belo, Conjunto B, Foz do Iguaçu/PR, representada pela Sra. ADRIANA COLOMBELLI; de acordo com as cláusulas contratuais e normas técnicas em vigor, a contratante abaixo assinada procede ao seu recebimento provisório, onde após a conclusão das pendências contratuais será entregue o Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Décima do Contrato, não cessando a responsabilidade da executora quanto ao disposto no Artigo nº 618, do Código Civil Brasileiro.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por seus representantes, abaixo assinado, firmam o presente termo.

- Contrato nº: 014/2022
- Obra: Execução, remoção de pavimento degradado, execução de base e sub-base, pintura de ligação, capa em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), na Rua Major Acilino de Castro, localizada na Vila Yolanda e, na Avenida Carlos Gomes, localizada na Vila Pérola.
- ART/RRT de Responsabilidade Técnica nº: 1720221229314
- Data de início: 17/02/2022
- Data término (Contratual): 19/04/2022
- Responsável Técnico: Engº Civil Luiz Gustavo Tavares da Silva – CREA/ PR-151485/D - RNP nº 1115102711.
- MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, estado de Paraná, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208767/2022.

CAT nº 1720220003038 de 14/07/2022, página 3 de 5



64/70



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foram executados e pagos os seguintes serviços referentes à planilha de contrato e aditivo:

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	EXECUTADO TOTAL	
CÓDIGO	ORIGEM			QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			33.460,75
512050	DER	DEMOLIÇÃO MECANICA DE PAVIMENTO E TRANSPORTE	M ²	535,65	R\$ 29.460,75
74209/1	ORÇACIVIL	PLACA DE OBRA DE 4,00 X 2,50M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO DE MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	R\$ 2.000,00
		PLACA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	UN	8,00	R\$ 2.000,00
2		BASE / SUB-BASE			64.278,00
531000A	DER	BRITA GRADUADA	M ³	267,83	R\$ 34.817,25
531300	DER	MACADAME SECO	M ³	267,83	R\$ 29.460,75
3		REVESTIMENTO			698.055,02
PAV-085	PM CURITIBA	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA (RECAPE)	M ²	14.072,51	R\$ 8.443,51
560400A	DER	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 EXCLUSIVE CIM-30	M ²	1.716,26	R\$ 686,50
589100A	DER MAT	FORNECIMENTO DE CM-30 - IMPRIMAÇÃO	TON	2,06	R\$ 14.416,58
561100A	DER	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C - EXCLUSIVE EMULÇÃO	M ²	13.187,09	R\$ 3.692,38
589420B	DER MAT	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-C - PINTURA DE LIGAÇÃO	TON	6,59	R\$ 26.532,42
570000A	DER	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REPERFILAMENTO	TON	225,48	R\$ 41.262,33
589000H	DER MAT	FORNECIMENTO DE CAP 50/70 - FAIXA "C" - CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10000 TONELADAS)	TON	10,57	R\$ 61.334,31
570000B	DER	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAPA ESPESSURA 3,00CM	TON	1.055,44	R\$ 193.145,52
589000I	DER MAT	FORNECIMENTO DE CAP 50/70 - FAIXA "C" - CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10000 TONELADAS)	TON	49,50	R\$ 287.100,79

A autenticidade e a validade desta gentilha deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 208767/2022.

CAT nº 1720220003038 de 14/07/2022, página 4 de 5





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

505000	DER	FRESAGEM CONTINUA A FRIO	M ² 236,31	R\$ 61.440,68	
4		MEIO-FIO E SARJETA			4.000,00
810200	DER	MEIO-FIO COM SARJETA DER - TIPO 2 - (0,042M ³) - MOLDADO "IN LOCO"	M 102,56	R\$ 4.000,00	
5		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO			7.682,66
822000	DER	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ TINTA RESINA ACRILICA BASE SOLVENTE (0,034 M ² /M ²)	M ² 283,04	R\$ 6.113,66	
820000H	DER	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA-OCTOGONO (0,2160 M ² /UD) + SUPORTE METALICO	M ² 3,00	R\$ 1.569,00	
6		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (OS CUSTOS COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA A EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS PARA OS ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EXCETO DA CAPA ASFÁLTICA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA DA OBRA)			11.019,35
7.4	DAER/RS	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN 19,00	R\$ 1.710,00	
74022/53	SEIL/2016	ENSAIO DE CONTROLE DP GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN 19,00	R\$ 1.520,00	
74022/56	SEIL/2016	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN 19,00	R\$ 1.330,00	
74022/55	SEIL/2016	ENSAIO DE TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL - MISTURAS BETUMINOSAS	UN 19,00	R\$ 1.710,00	
7.1	DAER/RS	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PRGVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UN 19,00	R\$ 1.520,00	
3.20	DAER/RS	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E QUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	GB 1,00	R\$ 3.229,35	
Totais com BDI			R\$	818.495,78	
REPRESENTAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR CONTRATADO:			%	95,22%	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208767/2022.

CAT nº 1720220003038 de 14/07/2022, página 5 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Informo que conforme demonstrado nas planilhas de medições, os total executado corresponde a cerca de 95,22% (contrato e aditivo). Não houve necessidade de execução na totalidade de alguns dos itens da planilha, por diferenças de medidas no viário existente com o levantado. Além de haver necessidade de reparos profundos conforme memoriais de cálculo e indicações dos locais nas medições.

Foz do Iguaçu, 15 de Junho de 2022

VINICIUS VIANA
Assinado de forma digital por
VINICIUS VIANA DOBES:02500897184
Dados: 2022.07.12 08:07:16 -03'00'

Vinicius Viana Dobes
Engenheiro Civil – SMOB/PMFI

Página 3 de 3

66/70



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220004614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA** RNP: 1715102711

Registro: **PR-151485/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225041255** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 19/09/2022 Baixada em: 19/09/2022 Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **COSTA RICA INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA** CNPJ: 40.148.675/0001-05

Rua: **R EDMUNDO DE BARROS Nº 989**

Complemento: **SALA A Bairro: CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85851-120**

Contrato: **001/2022** celebrado em 14/04/2022 Vinculado a ART: 1720222105929

Valor do contrato: **R\$ 577.754,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R DOUTOR JOSIVALTER VILANOVA Nº: S/N**

Bairro: **JARDIM CALIFÓRNIA**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85867-504**

Coordenadas Geográficas: **-25,477399 x -54,597481**

Data de início: **18/04/2022** Conclusão efetiva: **31/08/2022**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PARQUE RESIDENCIAL ECOVILLE LTDA**

CNPJ: **31.007.381/0001-64**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas. 5015,23 TON

Observações:

A ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE CAUQ É EQUIVALENTE A UMA METRAGEM DE 65.837,0 m²

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004614/2022

11/04/2023 15:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 291013/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 291013/2022.

CAT nº 1720220004614 de 04/10/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

R

R

67/70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Resolução nº 1.025/2009 – Anexo IV, CREA/PR), que a empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 78.106.754/0001-18, devidamente inscrita junto ao CREA-PR, registro 8709, situada na Avenida Avenida Tancredo Neves, 3257, sala A, Itaipu B, Foz do Iguaçu – PR, executou de forma satisfatória para a **COSTA RICA INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.148.675/0001-05, situada na Rua Edmundo de Barros, 989, sala A, Centro – Foz do Iguaçu/PR, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, considerando a aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica e execução de capa asfáltica com utilização de CAUQ (Concreto asfáltico usinado a quente).**

DADOS DO CONTRATO:

Contrato: 001/2022

Celebrado em 14/04/2022

Valor do contrato: R\$ 531.500,00

Valor do aditivo: R\$ 46.254,11

Valor Total: R\$ 577.754,11

DADOS TÉCNICOS:

CONTRATADA:.....ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ:..... 78.106.754/0001-18

DATA DE INÍCIO DA OBRA:..... 18/04/2022

DATA DA CONCLUSÃO:..... 31/08/2022

LOCAL DAS OBRAS:.....RUA DOUTOR JOSIVALTER
VILANOVA, S/N – PARQUE RES. ECOVILLE – FOZ DO IGUAÇU/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2910131/2022

CAT nº 1720220004614 de 04/10/2022, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura


Costa Rica
Incorporadora
Costa Rica Incorporadora
de Bens Próprios
CNPJ: 040.148.675/0001-05

68/70

RESPONSÁVEL TÉCNICO:ENG. CIVIL LUIZ GUSTAVO
TAVARES DA SILVA – CREA: PR-151485/D

ART:1720225041255

CO-RESPONSÁVEL:ENG. CIVIL DIEGO AFONSO MOREIRA – CREA: PR-192473/D

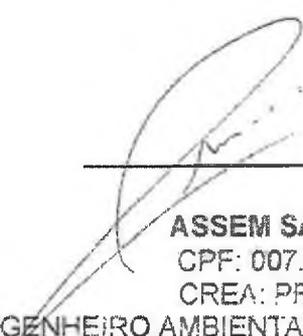
ART:1720225046672

ATIVIDADE TÉCNICA:

Conforme planilha de serviço em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m ²	65.837,04
1.2	CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (e=3,50 cm) - EXCLUSIVE O CAP 50/70	ton	5.015,23
2	OUTRAS DESPESAS		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	global	1,00
2.2	TAXAS DE ART PARA OBRAS JUNTO AO CREA-PR	global	1,00

Foz do Iguaçu, 20 de setembro de 2022


ASSEM SAID ALIADA
CPF: 007.908.259-96
CREA: PR-102795/D
ENGENHEIRO AMBIENTAL/SÓCIO ADMINISTRADOR


Costa Rica
Lotizadora
Costa Rica Incorporadora
de Bens Próprios
CNPJ: 046.149.675/0001-05

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 291013/2022.

CAT nº 1720220004614 de 04/10/2022, página 3 de 3


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

69/70

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 78.106.754/0001-18

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Objeto: **RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ALAGOAS ENTRE A RUA RIACHUELO E A RUA AMAPÁ CENTRO - CONTRATO DE REPASSE 937545/2022/MDR/CAIXA**

Nome da Proponente: **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**

CNPJ nº: **78.106.754/0001-18**

Endereço: **AV. TANCREDO NEVES, 3257 A**

Fone: **(45) 3577 – 6767**

E-mail: **itavel41@hotmail.com**

O representante da **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA** Sra. **ADRIANA COLOMBELLI**, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.

ADRIANA
COLOMBELLI:96335416972

Assinado de forma digital por
ADRIANA
COLOMBELLI:96335416972
Dados: 2023.04.11 11:45:11 -03'00'

Itavel Serviços Rodoviários Ltda
Adriana Colombelli
RG 4.661.901-3 SSP/PR
CPF 963.354.169-72

CNPJ
78.106.754/0001-18

Avenida Tancredo Neves, 3257-A, Itaipu B, Tel: (45)3577-6767, CEP: 85.867.318 – Foz do Iguaçu - Paraná
ITAVEL - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 3257-A

Conjunto B - CEP: 85867-000

Foz do Iguaçu - PR

LUIZ GUSTAVO
TAVARES DA
SILVA:09011184
947

Assinado digitalmente por
LUIZ GUSTAVO TAVARES
DA SILVA:09011184947
Localização:
Data: 2023.04.14
08:27:00
-03'00'

Luiz Gustavo Tavares da Silva
Eng. Civil
CREA PR-151485/D
RG 10004592-3 SSP/PR

70/70

ITAVEL

SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 78.106.754/0001-18

~~A~~

W